



**Portaria nº 022, de 31 de agosto de 2012.**

**Nomeia o Arquiteto e Urbanista  
Edinaldo Rodrigues Lucas para  
exercer o cargo de Diretor e dá  
outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando a vacância do cargo de Diretor Geral do CAU/GO e a necessidade de dar andamento aos procedimentos pertinentes à Diretoria Geral, e

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor Arq. e Urb. **EDINARDO RODRIGUES LUCAS**, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para ocupar o cargo de Diretor Geral do CAU/GO, visando auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções, assim como atuar suplementarmente junto às assessorias, gerências e demais órgãos de apoio do CAU/GO

Art. 2º. A carga horária será de 08 (oito) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais.


Art. 3º. O salário base referencial é o definido na Deliberação Plenária - CAU/GO, n.º 01, de 31 de janeiro de 2012.

Art. 4º. O regime contratual a ser aplicado será da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 1º de setembro de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 31 de Agosto de 2012.

  
Arq. e Urb. **John Mivaldo da Silveira**  
**Presidente do CAU/GO**